



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 096 / 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO, GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº. Lei nº. 669/2007, de 10 de Abril de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;

Resolve:

Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar do óbito, 01/04/2021, a **JOÃO MANOEL DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade nº. 2.932.998 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 944.043.214-49, dependente da ex-segurada **MARIA DIAS SANTOS DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.232.981 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 517.991.974-68, Auxiliar de Serviços Administrativo Educacionais, Classe G, Nível I, matrícula nº. 182-1, lotada na Secretaria de Educação, desta municipalidade, falecida em 01/04/2021, com fundamento no inciso I, do § 7º do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c 29, I da Lei Municipal nº. 669/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Orocó.

Registre-se, publique-se.

Orocó-PE, 12 de abril 2021.


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal